PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06 PP 10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.175.423/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Equipes da Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 10/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 45.377,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FMS e PAB:

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 92.277,69	10.302.0010.2068.0000 3.3.90.30.00	Aquisição de Mar. Penso, Odontol. e Medicamentos Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 62.776-3, em favor da Contratada..

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Raimundo José da Silva, procurador, portador da RG: 551.125.883/SSP – SP e CPF: 011.811.863-31.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio